

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
ATA DA 39ª SESSÃO, (EXTRAORDINÁRIA), EM 09 DE JUNHO DE 1981-  
TERÇA-FEIRA -  
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE BRIGADEIRO DO AR FABER CINTRA  
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR HUMBERTO AUGUSTO DA  
SILVA RAMOS, SUBPROCURADOR GERAL, NO IMPEDIMENTO DO RESPECTI-  
VO TITULAR.  
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ra-  
mos de Azevedo Leite, Octávio José Sampaio Fernandes, Reynal-  
do Mello de Almeida, Deoclécio Lima de Siqueira, Ruy de Lima  
Pessoa, Gualter Godinho, Julio de Sá Bierrenbach, Carlos Al-  
berto Cabral Ribeiro, Dilermando Gomes Monteiro, Antonio Ge-  
raldo Peixoto, José Fragomeni, Jorge Alberto Romeiro e Antonio  
Carlos de Seixas Telles.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

#### APELAÇÃO

42.742-2-Rio Grande do Sul. Relator Ministro Antonio Carlos de  
Seixas Telles. Revisor Ministro Carlos Alberto Cabral  
Ribeiro. APELANTE: O Ministério Público Militar junto  
a 3ª Auditoria da 3ª CJM. APELADA: A Sentença do  
Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 3ª  
CJM, de 03 de julho de 1980, que absolveu o soldado  
do Exército JOÃO OLAVO MULLER, do crime previsto no  
art 210, §§ 1º e 2º do CPM. Adv. Dr. W. Jobim Neto.-  
(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO RUY DE LIMA PESSOA)-(JULGA-  
MENTO EM SESSÃO SECRETA). (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO  
O MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO).

#### CORREIÇÃO PARCIAL

1.231-4-Amazonas. Relator Ministro Gualter Godinho. REPRESENTANTE: O Exmo Sr Dr Juiz-Corregedor da Justiça Militar. REPRESENTADO: O Despacho do Exmo Sr Dr Juiz-Auditor da Auditoria da 12ª CJM, de 23 de janeiro de 1981, que determinou o arquivamento do IPM referente ao ex-Sd. Ex. NEBLISTON LOPES GERALDO.- O Tribunal, por maioria de votos acolheu preliminar de tempestividade, contra o voto do MINISTRO SAMPAIO FERNANDES que considerava in tempestivo o pedido. Apresentada segunda preliminar, foi a mesma desprezada por incabível e, no mérito, foi a CP INDEFERIDA, por unanimidade. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO RUY DE LIMA PESSOA). (O MINISTRO SAMPAIO FERNANDES, APRESENTARA VOTO EM SEPARADO SOBRE A PRELIMINAR)  
RECURSO CRIMINAL

5.457-5-Rio de Janeiro. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa.- RECORRENTE: O Ministério Público Militar junto a 2ª Auditoria do Exército da 1ª CJM. RECORRIDA: A Decisão do Conselho Especial de Justiça da 2ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, de 27 de fevereiro de 1981, que relaxou a prisão do Sd.Ex., IVAN GERALDO RIBEIRO. Advª Dra Telma Angélica Figueiredo. POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento ao Recurso do MP para cassar a Decisão do Conselho.

(Cont da Ata da 39ª Sessão (Extraordinária), em 09.6.1981)

APELAÇÃO

42.916-6-Paraná. Relator Ministro Gualter Godinho. Revisor:-  
Ministro José Fragomeni. APELANTE: O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 5a. CJM. APELADA:  
A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5a. CJM, de 09 de dezembro de 1980, que absolveu o civil ALVARO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA, do crime previsto no art 215, § único e 218, incisos II e IV, do CPM. Adv. Dr. Gabriel M. Carazzai. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

A Sessão foi encerrada às 18.20 horas, com os seguintes processos:

a) em pauta:

Apelação 42.959-8(RP/RM)-1a/Aer.proc.5/80-7-Advs Idibal Pivetta e João Pedro S. Badeira de Mello Fº.(com julgamento marcado para o dia 10.6.8.)

Apelação 42.944-1(RP/JSB)-Aud/7a. proc. 268/80-1-Adv Péricles de Moraes e Silva

Apelação 42.956-1(JF/JR)-3a./3a. proc. 504/81-7-Adv W. Jobim Neto

Recurso Criminal 5.458-3(JP)-3a./3a. proc. 1/81-5-Adv W. Jobim Neto

b) em mesa, aguardando publicação:

Apelação 42.893-3(JP/DS)-1a/Aer.proc.09/79-9-Advs Murilo Peres Tadeu Kuzano e Eliane F. Rosa

Apelação 42.993-1(DM/JP)-2a/Aer.proc. 1/80-0-Adv Lourdes Maria Celso do Valle

Apelação 42.958-3(RA/GG)-Aud/12ª proc. 503/81-1-Adv Benedito de Jesus Pereira Tavares

Apelação 42.917-4(JR/HL)-Aud/9a. proc. 11/79-6-Adv Estevam C. Macedo

Apelação 42.984-2(DM/RP)-2a/Ex.proc. 503/81-3-Adv Telmo A. Figueiredo

Representação para Declaração de Indignidade nº 05-9-(HL/RP)-  
Advs Lino Machado Filho, Nélcio Roberto Seidl Machado, Maria Helena Seidl Machado, Marco Antonio Barbosa de Alencar e Arnaldo Monteiro Luna

Apelação 42.765-3(CR/RP)-2a/Mar. proc. 27/80-2-Adv Dr Nélcio Roberto Seidl Machado

(Cont da Ata da 39ª Sessão, em 09 de junho de 1981)

Recurso Criminal 5.444-3(JR) - Auditoria da 9ª CJM- IPM Nº 01/81-2

Recurso Criminal 5.459-3(JF)-Aud/11ª proc. 39/70-1- Adv Elizabeth Diniz Martins Souto

Apelação 42.940-9(JP/SF)-1a/Ex. proc. 8/80-6-Advs Juarez Tavares, Manoel Francisco de Lima e José Carlos T. Hardman

Apelação 42.664-7(RP/CR)-2a./2a. proc. 37/79-5-Adv Reinaldo Silva Coelho

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

**- 9 JUN 1981**

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLE O  
SEÇÃO DE ATAS**